



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 551/2013

Reservas de vagas de estacionamento para deficientes físicos em frente aos cartórios de Toledo.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo municipal, realização de estudo visando reservas de algumas vagas de estacionamento para veículos de deficientes físicos em frente aos cartórios: Barão, Tabelionato Walmir Grande e Tabelionato Reis.

Estas reservas são necessárias, pois as pessoas com essas necessidades que por ali transitam têm encontrado muita dificuldade em encontrar vagas de estacionamento para seus veículos, tendo que estacionar longe e depois se deslocarem até esses referidos lugares.

Assim sendo, na certeza de tal reconhecimento, e sabendo que esta ação irá beneficiar os deficientes que necessitem de tais vagas, externamos desde já nossos agradecimentos.

SALA DAS SESSÕES, 16 de outubro de 2013.

GENIVALDO PAES